



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADA: Marisa Helena Kutter e Silva

PROTOCOLO/EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº: 16.967/2010

ASSUNTO: recredenciamento da Escola de Educação Infantil Balão Mágico e renovação de autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos de idade.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RELATORA: Liliâne Carvalho Duprates

PARECER CME Nº: 091/2010

APROVADO EM: 30/11/2010

Chegou a este Conselho, Protocolo/ Expediente Administrativo, que trata do pedido de recredenciamento da Escola de Educação Infantil Balão Mágico e renovação de autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos de idade.

A instituição está localizada na Rua Dona Inês, 149, Bairro Centro, no Município de Sapucaia do Sul.

A instituição está cadastrada neste Conselho sob nº. 047.

2 O Protocolo/Expediente Administrativo está instruído, entre outras, com as seguintes peças:

- 2.1 ofício, contendo a solicitação;
- 2.2 anexo I da Resolução do CME nº03/04;
- 2.3 planta baixa do prédio;
- 2.4 cópia do cadastro de integração ao Sistema Municipal de Ensino;
- 2.5 projeto político pedagógico;
- 2.6 anexo II da Resolução do CME nº03/04;
- 2.7 declaração de manutenção do Regimento Escolar aprovado pelo Parecer do CME nº019/2005;
- 2.8 comprovante de locação do imóvel;
- 2.9 alvará de Licença para Localização;
- 2.10 alvará Sanitário;
- 2.11 alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios;
- 2.12 atestado de regência de classe da diretora da Escola.

3 Foi anexado, ao Protocolo/Expediente Administrativo, Relatório da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, onde consta:

- o prédio encontra-se em condições;
 - os ambientes são adequados, com higiene, segurança, ventilação e iluminação;
 - espaços externos com equipamentos lúdicos;
 - mobiliário adequado as atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme a faixa etária;
 - disponibilidade de jogos, brinquedos, acervo bibliográfico, em local de fácil acesso para atender cada faixa etária;
 - despensa e cozinha de acordo com as exigências de nutrição, equipamentos e utensílios adequados e refeitório para o fornecimento das refeições;
 - sanitários próprios de tamanho adequado e em número suficiente para as crianças atendidas e em número suficientes para adultos;
 - espaço adequado ao ar livre para o desenvolvimento das atividades ;
 - praça com brinquedos para o atendimento à criança;
 - sala de atividades múltiplas com equipamentos e acessórios adequados ao trabalho pedagógico;
 - o quadro de recursos humanos está de acordo com a Resolução do CME nº03/04.
- Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:
- credencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Balão Mágico;
 - renove a autorização de funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos de idade, nesta Escola.
- Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 30 de novembro de 2010.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo
Presidente